

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 78/2017

Processo Administrativo nº 4464/2017

Contratante – Município de Salto

Contratada – Paulo Leandro Marculino Leite Comércio de Produtos para Higienização - ME

Objeto – Contratação emergencial para fornecimento de material de consumo, produtos de limpeza e descartáveis, para abastecimento da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

Referente – Artigo 24, IV da Lei 8.666/93

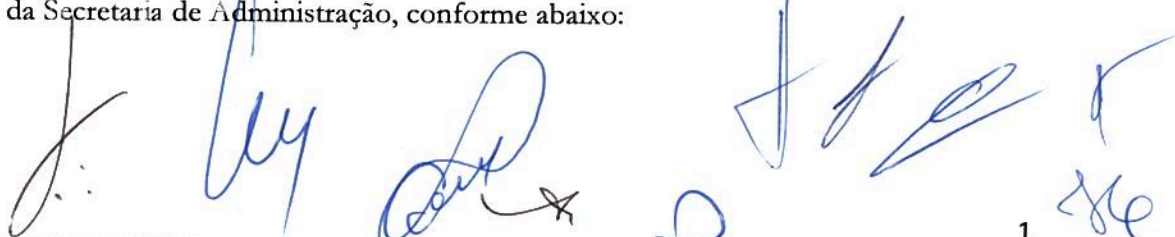
Valor Total – R\$ 62.805,87 (sessenta e dois mil oitocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos)

Vigência – 30 (trinta) dias

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo **Secretário de Administração, Sr. Wagner Correia da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.996.070-1 e CPF nº 029.881.548-64, **Secretário de Educação, Sr. José Carlos Grigoletto**, brasileiro, casado, portador do RG 11.069.180-5 nº e CPF nº 003.010.408-42, **Secretário de Saúde, Sr. Flávio Francisco Vitale Filho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.099.538-7 e CPF nº 013.183.678-16, **Secretário da Cultura, Sr. Sandro Bergamo**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 21.714.628-4 e CPF nº 114.089.148-08, **Secretário de Esportes e Lazer, Sr. Eliano Apolinário de Paula**, brasileiro, separado, portador do RG nº 15.212.257-6 e CPF nº 040.093.568-63, **Secretário de Defesa Social, Sr. Mário Gilmar Mazetto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.114.899-3 e CPF nº 795.735.338-04, **Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. Alair Nogueira Ourique de Carvalho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.532.921-1 e CPF nº 929.196.008-00, **Secretário de Meio Ambiente, Sr. Fernando Guattaa Candiotta**, brasileiro, União Estável, portador do RG 15.894.629-7 e CPF 102.689.598-70, **Secretária de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo, Sra. Anita de Moraes Leis**, brasileira, casada, portadora do RG nº 27.646.469-2 e CPF nº 281.703.998-07, ora designada simplesmente como *Contratante* e de outro lado à empresa **Paulo Leandro Marculino Leite Comércio de Produtos para Higienização - ME**, sediada a Rua Luiz Seccon, nº 73, Bairro Cardeal, na cidade de Elias Fausto/SP, CEP 13.355-000, Telefone (19) 99772-4087, inscrita no CNPJ(MF) nº 26.946.029/0001-54 e Inscrição Estadual nº 297.018.063.117, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Leandro Marculino Leite**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 28.042.479 e do CPF nº 267.013.008-98, doravante designa-la simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento emergencial de material de consumo, produtos de limpeza e descartáveis, para abastecimento da Prefeitura da Estância Turística de Salto, a cargo da Secretaria de Administração, conforme abaixo:



MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE MENSAL ESTIMADA	PAULO LEANDRO MARCULINO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em frasco plástico branco virgem, com tampa de rosca com bico econômico dosador que evita o desperdício do produto, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc.), lavagem de roupas e combate contra a larva do mosquito da dengue, produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação.	frasco de 1000 ml	1.704	R\$ 1,83	R\$ 3.118,32
2	Hipoclorito de sódio com tampa diluidora produto germicida e bactericida para limpeza de banheiros, ralos, pisos, a base de hidróxido de sódio e água, com teor de hipoclorito de sódio a 5,0% + 0,5%, com PH 12,0 + 1, validade mínima de 6 meses. Embalado em galão plástico, contendo 5 litros, com rotulo contendo informações sobre o produto e fabricante, modo de usar e precauções.	bombonas ou galões de 5 litros	80	R\$ 9,15	R\$ 732,00
3	Desinfetante líquido, em embalagem plástica resistente, com ação bactericida e germicida, para uso geral. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônia 0,15%. Produto com registro na ANVISA/MS. Desinfetante frasco contendo 02 litros, ação bactericida que combate o vibrião da cólera. Composição: cloreto de alquil benzil amônio, tensoativo não iônico, conservante, copolímero acrílico, fragrância, corante e água.	frasco de 2.000ml	912	R\$ 3,45	R\$ 3.146,40
4	Escova oval, para lavar roupas com cerdas de nylon composição: plástico, nylon, com formato da mão, na cor verde com cerdas de nylon com 2,2cm de altura cada, em conjunto polipropileno, com etiqueta de identificação da indústria, telefone e composição do produto.	unidade	47	R\$ 3,20	R\$ 150,40
5	Escova para uso geral para wc com cabo de 25cm em plástico, cerdas de nylon de 3cm formato oval de aproximadamente 10cm de comprimento x 9cm de largura nas cores amarela e branca, acondicionada individualmente em saco plástico transparente o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	unidade	28	R\$ 4,72	R\$ 132,16
6	Cera líquida auto brilho incolor, acondicionada em frasco plástico de 750 ml, proporcionando perfume agradável, ação antiderapante com secagem rápida, indicada para pisos frios como: cerâmicas, lajotas paviflex, vulcapiso e ladrilhos. Contém em sua formulação componentes acrílicos e aditivos especiais que quando aplicado no piso formam uma película protetora resultando e mantendo um brilho espontâneo com aspecto molhado. Composição: resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, resina álcali solúvel, plastificante, coadjuvantes, conservante, corante, perfume e água. Deverá constar no rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, precauções, composição. A embalagem deverá ser produzida com consciência ambiental contendo percentual de matéria prima reciclada.	frasco de 750 ml	24	R\$ 3,90	R\$ 93,60
7	Removedor perfumado incolor em embalagem plástica resistente de 01 litro. Solvente mineral, perfumado, especialmente indicado como removedor de ceras. Remove ceras de assoalhos, gorduras em vidros, azulejos e pisos cerâmicos; para limpeza de móveis, de fórmica e fogão. Aspecto: Líquido límpido, incolor.	frasco de 1.000ml	24	R\$ 16,27	R\$ 390,48

8	Limpa vidros, especialmente produzido para limpar e dar brilho, proporcionando uma transparência única. Recomendado para a limpeza de vidros, vitrines, espelhos, telas de TV, para-brisas e acrílicos. Composição: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio; Alcalinizante; Solventes; Corante; Veículo; Sequestrante; Embalado em frasco plástico de 500 ml.	frasco de 500ml	96	R\$ 1,82	R\$ 174,72
9	Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 15 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante	unidade	30	R\$ 6,35	R\$ 190,50
10	Limpador Uso geral 4 em 1 de 500ml desenvolvido para limpar, higienizar, perfumar e desengordurar os ambientes, aspecto líquido límpido cor, incolor, ph (100%): 11,5 ± 1,0 concentração (refrat.) 5,5 ± 0,5%, validade do produto: 03 anos. Composição: espessante; solvente; conservante; tensoativo não iônico; sequestrantes; tensoativo aniônico, fragrância; veículo.	frasco de 500ml	744	R\$ 1,70	R\$ 1.264,80
11	Multi Inseticida Frasco de 300 ml aerosol a base de água, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos, baratas e o mosquito da dengue descrito na embalagem, composto pelos ingredientes ativos p/p: d-aletrina 0,25%, d-tetrametrina 0,16%, permetrina 0,15%, espessante, emulsificante, solvente, antioxidantes, água e propelentes devidamente rotulados com a identificação do produto, prazo de validade e número do lote.	frasco de 300 ml	180	R\$ 6,76	R\$ 1.216,80
12	Lustrador a base de silicone, que atuam diretamente na madeira, formando uma película protetora. Validade do produto: 03 anos. COMPOSIÇÃO: Carnaúba, Veículo, Solvente, Conservante, Coadjuvante, Alcalinizante, Tensoativo Aniônico, Espessantes, Atenuador de Espuma, Essência. O produto deverá proteger os móveis e dar muito mais brilho.	frasco de 200gr	216	R\$ 1,66	R\$ 358,56
14	Toalha de Papel Pacote com 2 rolos Folha dupla produzida com sistema aerado que forma uma camada de ar entre as folhas duplas garantindo absorção extra cor: branca, gramatura: 42 a 44 g/m ² , classificação fiscal: classe 1 - norma ABNT 15464-5 / (4818.90.90), unidade: de 3% a 5%, res. longitudinal: 300 a 400 (1 fl.) n/m 100mm - ABNT NBR 15134, res. transversal: 230 a 330 (1 fl.) n/m 100mm - ABNT NBR 15134, res. longitudinal úmido: 60 a 70 (1 fl.) n/m 100mm - ABNT NBR 15134, alvura: >85% - ABNT NBR NM ISO 2470 pintas: <40 mm ² /m ² - ABNT NBR 15134, tempo de absorção: <6 segundos - ABNT NBR 15004 capacidade de absorção: 8,5 a 10,5 segundos - ABNT NBR 15004. Medindo 20x22 contendo 60 toalhas cada rolo produzido em 100% celulose virgem escrito na embalagem.	pacote com 2 rolos	624	R\$ 3,25	R\$ 2.028,00
15	Saco de papel mono, branco, suportado no mínimo 1/2 kg.	pacote com 500 unidades	60	R\$ 24,18	R\$ 1.450,80
16	Álcool em Gel Multiuso 70° INPM. O produto deverá possuir embalagem pratica para dosar a quantia desejada para a sua utilização sem perdas. Eficaz contra os principais germes e bactérias, a saber: escherichia coli, staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa. Embalado em frasco plástico de 500 ml. Produto com registro na ANVISA/MS.	frascos de 500 g	660	R\$ 5,63	R\$ 3.715,80
17	Álcool etílico hidratado em gel 70%, desinfecção instantânea das mãos sem o uso de água, alto poder germicida, rápida secagem das mãos, dispensando o uso de toalhas de tecido ou papel, não irrita as mãos devido ao uso contínuo. Produto com registro na ANVISA/MS.	bombonas ou galões de 5 litros	70	R\$ 38,30	R\$ 2.681,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

18	Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca gofrado, CLASSE 01 conf. ABNT NBR 15464-9:2010, medindo 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 20 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa > 82,5 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em N/m (cálculo) ≥ 120 , conf. ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), $\leq 8,0$ conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em $\text{mm}^2/\text{m}^2 < 20$ conf. ABNT NBR 8259:2002, furos em $\text{mm}^2/\text{m}^2 < 20$ conf. ABNT NBR 15134:2007, tempo de absorção de água - método cestinha - em s $< 5,0$ conf. ABNT NBR 15004:2003. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações. Contendo: 8 rolos.	fardo com 8 unidades	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
20	Papel toalha folha simples interfolhada institucional de alta qualidade com 02 dobras, medindo 23 x 21 cm (tolerância de +/- 0,5cm), 100% fibras vegetais, enquadrado na classe 1 de acordo com a norma ABNT NBR 15464-7:2007, índice de maciez ≤ 8 N.m/g, quantidade de pintas ≤ 5 mm^2/m^2 e quantidade de furos < 10 mm^2/m^2 (conforme ABNT NBR 15134), tempo de absorção de água $\leq 6,0$ s e capacidade de absorção de água $\geq 5,0$ g água/g de papel (conforme ABNT NBR 15004), resistência à tração a úmido > 90 N/m (conforme ABNT NBR 15010) e alvura $\geq 85\%$ (conforme ABNT NBR NM-1550 2470).Deverá conter as seguintes informações no rótulo: Identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome de fabricantes e fantasia, CNPJ, E-mail e telefone do SAC. acondicionado em fardo plástico transparente, resistente, que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações gravadas na embalagem, cada maço de 250 folhas deverá ser embalado em saco plástico hermeticamente fechados, devidamente identificado com a marca do produto.	fardo com 1.000 toalhas	900	R\$ 8,96	R\$ 8.064,00
21	Flanela na cor laranja, confeccionada em pano de algodão, com acabamento em overlok, medindo aproximadamente 30x40 cm. Embaladas individualmente com etiqueta de identificação, contendo informações sobre o produto	unidade	300	R\$ 1,05	R\$ 315,00
22	Fósforo caixa, acendedor, tipo fósforo, madeira, caixa c/40 palitos; pacote c/10cxs tipo fósforo; de madeira; composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	pacote com 10 caixas	17	R\$ 3,00	R\$ 51,00
23	Pá de lixo, chapa de ferro zincada; medindo (22 cm comp x 25 cm larg) cm; cabo de madeira; com aproximadamente (60) cm o produto deverá conter etiqueta com informações do fabricante	unidade	35	R\$ 5,85	R\$ 204,75
24	Pano multiuso antibacterial 50x33cm produzido no processo de hidroentrelaçamento composto por 100% viscose e embalado em pacote com 05 unidades	pacote com 05 unidade	226	R\$ 2,55	R\$ 576,30
25	Pano para chão alvejado tipo saco, composto de 100% algodão na cor branco, medindo 50x80cm, pesando no mínimo 150 grs. Com bordas costuradas. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante, dimensões, marca e composição. Embalado em saco plástico transparente	unidade	400	R\$ 2,35	R\$ 940,00
27	Sabão em pedra, em barra de 200g, glicerinado, com proteção antibacteriana, eficaz contra staphylococcus aureus, escherichia coli e salmonella choleraesuis. Testado dermatologicamente. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão ácidos graxos de sebo, sabão ácidos graxos de soja, triclosan, coadjuvantes, glicerina, agente anti redpositante, fragrância, branqueador óptico, corante e água componente ativo	unidades de 200g	325	R\$ 1,29	R\$ 419,25

	triclosan [5-cloro-2 (2,4- diclorofenoxi) fenol].				
28	Sabonete em pedra 90 grs com proteínas do leite. Composição: sodium tallowate/ sodium cocoate, fragrance, titanium dioxide, etidronic acid e proteins of milk. Sua embalagem deverá ser plástica de modo que facilite a visualização do produto, constar responsável técnico, nº do SAC, validade mínima de 36 meses e dados de identificação do fabricante.	unidades de 90g	216	R\$ 1,29	R\$ 278,64
29	Touca protetora capilar tipo rede, na cor preta, tamanho único. Embalada individualmente e reembalada em saco contendo 100 unidades	pacote com 100 unidades	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
30	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, como o registro no c.a. junto ao ministério do trabalho do produto. Tamanho grande.	par	109	R\$ 3,06	R\$ 333,54
31	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, como o registro no c.a. junto ao ministério do trabalho do produto. Tamanho Médio.	par	206	R\$ 3,06	R\$ 630,36
32	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, como o registro no c.a. junto ao ministério do trabalho do produto. Tamanho Pequeno.	par	123	R\$ 3,06	R\$ 376,38
33	Luva para procedimento não-cirúrgicos, descartável, tamanho grande, confeccionada em látex leitoso, ambidestra, levemente talcadas, embaladas em caixa de papelão contendo 100 luvas (50 pares), na caixa deve estar impresso informações do produto, fabricante, selo do Imetro, na parte frontal da caixa deve ser pontilhada para abertura, facilitando a retirada das luvas. Deverá conter na embalagem número do c.a	caixa com 100 unidades	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
34	Luva para procedimento não-cirúrgicos, descartável, tamanho médio, confeccionada em látex leitoso, ambidestra, levemente talcadas, embaladas em caixa de papelão contendo 100 luvas (50 pares), na caixa deve estar impresso informações do produto, fabricante, selo do Imetro, na parte frontal da caixa deve ser pontilhada para abertura, facilitando a retirada das luvas. Deverá conter na embalagem número do c.a	caixa com 100 unidades	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
35	Luva para procedimento não-cirúrgicos, descartável, tamanho pequeno, confeccionada em látex leitoso, ambidestra, levemente talcadas, embaladas em caixa de papelão contendo 100 luvas (50 pares), na caixa deve estar impresso informações do produto, fabricante, selo do imetro, na parte frontal da caixa deve ser pontilhada para abertura, facilitando a retirada das luvas. Deverá conter na embalagem número do c.a	caixa com 100 unidades	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
38	Sapão líquido cremoso, com detergente em frasco de 300 ml, tampa abre fecha. Composição: tensoativos aniônico e não aniônico, espessante, alcalinizante, abrasivo, preservante, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio.	unidades de 300 gr	360	R\$ 3,02	R\$ 1.087,20
39	Saco para coleta de resíduos de serviços da saúde - 100 litros - com medidas 75x105 cm. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe II - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas	pacote com 100 unidades	12	R\$ 47,00	R\$ 564,00

	<p>termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 100 litros, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá estar em pacotes contendo 100 unidades, contendo dados de identificação, nº de lote, químico responsável, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante.</p>				
40	<p>Saco para coleta de resíduos de serviços da saúde - 15 litros - com medidas 39x58 cm. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe II – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 15 litros, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá estar em pacotes contendo 100 unidades, contendo dados de identificação, nº de lote, químico responsável, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante.</p>	pacote com 100 unidades	12	R\$ 22,77	R\$ 273,24
41	<p>Saco para coleta de resíduos de serviços da saúde - 30 litros - com medidas 59x62 cm. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe II – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita</p>	pacote com 100 unidades	15	R\$ 35,67	R\$ 535,05

	vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 30 litros, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.				
42	Saco para coleta de resíduos de serviços da saúde - 50 litros - com medidas 63x80 cm. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe II - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 50 litros, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá estar em pacotes contendo 100 unidades, contendo dados de identificação, n° de lote, químico responsável, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante.	pacote com 100 unidades	12	R\$ 39,06	R\$ 468,72
43	Saco plástico Para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 39cmx58cm, capacidade volumétrica de 15 litros, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devendo a embalagem externa de o produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, n° do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	pacote com 100 unidades	78	R\$ 12,00	R\$ 936,00
44	Saco plástico Para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 59cmx62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devendo a embalagem externa de o produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, n° do lote, data de fabricação, prazo de	pacote com 100 unidades	110	R\$ 15,00	R\$ 1.650,00

	validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).				
46	Saco Plástico Para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 75cmx105cm, capacidade volumétrica de 100 litros, capacidade nominal 20kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (nbr 9191/2008).	pacote com 100 unidades	130	R\$ 33,00	R\$ 4.290,00
47	Espuma de aço com fios micro ondulados composição: aço carbono, esponja de louças, talheres, vidros, panelas e objetos de alumínio, embalagem plástica contendo pacotes com 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo cada pacote.	pacote com 8 unidades	56	R\$ 1,15	R\$ 64,40
48	Espuma para limpeza dupla face: lado amarelo espuma de poliuretano com bactericida e lado verde fibra sintética com abrasivo. Medidas mínimas 110mmx74mmx23mm. Embalada em pacote plástico, contendo 04 unidades, com informações sobre o produto.	pacote com 04 unidades	225	R\$ 1,68	R\$ 378,00
49	Detergente em pó biodegradável para lavagem de roupas composto de tensoativo aniônico, alcalinizantes, sequestrante, branqueadores ópticos, alvejantes, coadjuvantes, enzimas, corante, essência, cargas inertes, agentes anti-redeposição. Embalado em caixa de papelão ou pacote plástico contendo 01 kg.	unidades de 1kg	800	R\$ 4,99	R\$ 3.992,00
50	Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, PH de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Matéria ativa entre 8,0 e 10,0%, com sólidos de no mínimo 10,0%. Embalagem contendo informações do produto (modo de usar, precauções e validade).	frasco de 500ml	720	R\$ 1,45	R\$ 1.044,00
51	Vassoura de palha para uso externo, cerdas naturais medindo aproximadamente 50cm de altura x 30 cm de largura no leque, cabo plastificado medindo 90 cm fora da amarração das cerdas, sendo suas cerdas unidas por arame. Deverá o produto conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	unidade	330	R\$ 14,00	R\$ 4.620,00
52	Rodo comum duplo de 60 cm, com cepa em polipropileno na cor preta, nas seguintes dimensões: 55cm x 5,5 cm x 2,8 cm tubular, composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0 cm x 0,5 cm cada, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira plastificado com 1,30 mt x 22 mm de diâmetro, devidamente rosqueado à base. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca	unidade	73	R\$ 9,90	R\$ 722,70
53	Rodo de 40 cm duplo, com cepa em polipropileno na cor preta, nas seguintes dimensões: 40 cm x 5,5 cm x 2,8 cm tubular, composto com borracha dupla em eva medindo fora da base 3,0 cm x 0,5cm cada, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira plastificado com 1,30 mt x 22 mm de diâmetro, devidamente rosqueado à base. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca	unidade	98	R\$ 5,50	R\$ 539,00

54	Sabonete líquido, cremoso e perolado, erva doce galão de 5 litros, indicado para a limpeza das mãos, proporcionando agradável perfume. Contém agentes umectantes e emolientes. Sabonete perolizado. Aspecto: líquido viscoso perolizado, odor: erva doce, composição: citric acid; sulfonic acid, sodium chloride; parfum; cocamide dea; sodium laureth sulfate, methylchloroisotiazolinone, glycol distearate, aqua, corante.	bombonas ou galões de 5 litros	58	R\$ 11,00	R\$ 638,00
----	--	--------------------------------	----	-----------	------------

R\$ 62.805,87

Parágrafo Único:

A gestão do Contrato será realizada pelo funcionário da Secretaria da Administração, Sr. Harley Francisco Sampaio, Diretor de Divisão, portador do RG: 19.636.056-0, e CPF: 149.792.668-86.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE PRAZO E ENTREGA

2.1. A quantidade e a periodicidade das entregas ficarão a critério exclusivo da Municipalidade e serão de acordo com as suas necessidades.

2.2. As entregas deverão ser efetuadas em Salto/SP, nos seguintes locais:

- ✓ Almoarifado Central – Praça Álvaro Guião, nº 167 – Jardim Estação – Salto/SP

OBS: Caso haja alteração dos locais, a contratada será informada com antecedência.

2.3. As entregas deverão ocorrer em até 3 (três) dias úteis após a assinatura do contrato e não poderão sofrer atrasos sob hipótese alguma.

2.4. Todos os produtos entregues deverão, obrigatoriamente, estar com o prazo de validade, superior a 06 (seis) meses, a partir da entrega.

2.5. Caso ocorra fornecimento incompatível com o solicitado pela Prefeitura, fora dos padrões legais, ou com eventuais danos nos materiais (ocasionados inclusive, durante o transporte/descarregamento), o mesmo será recusado/devolvido, devendo ser repostado imediatamente, sem ônus ao Município e sob as penas previstas neste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Contrato é durante o mês de 30 (trinta) úteis, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, descontada a dezena, após protocolo da Nota Fiscal e atestamento da entrega pelo Almoarifado Central, desde que aprovado pelo setor competente e respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

4.2. Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) fiscal(is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.3. A Contratada quando do faturamento deverá inserir na Nota Fiscal – Contrato Administrativo n.º 4464/2017, Contrato Administrativo 78/2017.

4.4. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a contratada deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

4.5. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à contratada, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

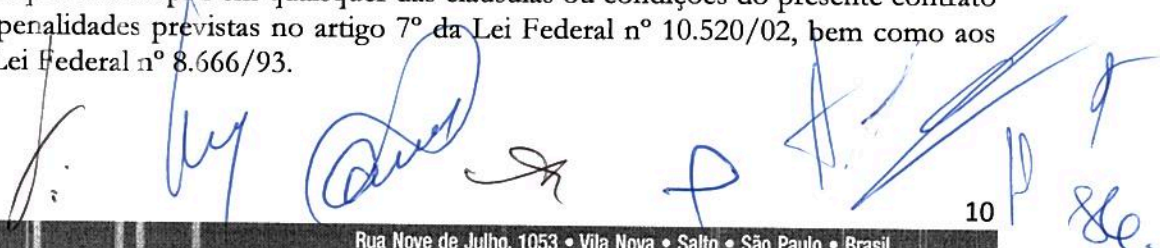
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As verbas para pagamento do objeto da presente contratação estão de acordo com as dotações orçamentárias vigentes de n^{os} :

Secretarias	Dotações	Fichas
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	02.10.01.339030.15.122.0307.2.050.01.110000	272
Secretaria do Meio Ambiente	02.15.01.339030.18.122.0306.2.050.01.110000	507
Secretaria de Des. Econ. Trab. e Turismo	02.12.01.339030.22.122.0306.2.050.01.110000	403
Secretaria de Educação	02.06.07.339030.12.366.0203.2.050.01.220000	140
Secretaria de Educação	02.06.08.339030.12.365.0203.2.050.01.210000	540
Secretaria de Saúde	02.08.02.339030.10.301.0205.2.050.01.310000	169
Secretaria de Saúde	02.08.09.339030.10.304.0205.2.050.05.300004	244
Secretaria de Saúde	02.08.06.339030.10.301.0205.2.050.05.300009	187
Secretaria de Saúde	02.08.07.339030.10.302.0205.2.050.05.300079	566
Secretaria de Administração	02.04.01.339030.04.122.0102.2.050.01.110000	40
Secretaria de Cultura	02.07.01.339030.13.122.0203.2.050.01.110000	146
Secretaria de Educação	02.06.05.339030.12.361.0203.2.050.05.220001	117
Secretaria de Esportes e Lazer	02.13.01.339030.27.122.0203.2.050.01.110000	449
Secretaria de Defesa Social	02.14.02.339030.06.122.0307.2.050.01.110000	482
Secretaria de Defesa Social	02.14.05.339030.06.122.0307.2.050.01.110000	589
Secretaria de Defesa Social	02.14.01.339030.06.122.0307.2.050.01.110000	471
Secretaria da Saúde	02.08.07.339030.10.302.0205.2.050.05.300027	217
Secretaria de Educação	02.06.03.339030.12.361.0203.2.050.01.220000	94

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. A contratada que descumprir em quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.



6.2. De conformidade com o art. 86 da Lei 8666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02, à contratada garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8666/93.

6.3. Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

6.4. As penalidades previstas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

6.5. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

6.6. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Administrativo nº 4464/2017.

7.2. A Contratada neste ato declara concordar com todos os termos do presente contrato, bem como as obrigações do regulamento administrativo previsto pela Contratante, além das penalidades pertinentes às leis específicas à matéria Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94, Lei Orgânica do Município de Salto nº 1.382/90 (Emenda Substitutiva nº 01/2008), que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 3598/2017.

7.3. A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

7.4. Constituem motivos para rescisão, os casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 26 de junho de 2017.



Wagner Correia da Silva
Secretário de Administração



Alair Nogueira Ourique de Carvalho
Secretário de Obras e Serviços Públicos



José Carlos Grigoletto
Secretário de Educação




Fernando Guattá Candioto
Secretário de Meio Ambiente



Flávio Francisco Vitale Filho
Secretário de Saúde



Mário Gilmar Mazetto
Secretário de Defesa Social



Sandro Bergamo
Secretário da Cultura



Anita de Moraes Leis
Secretária de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo

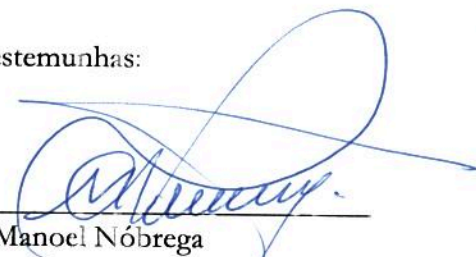


Eliano Apolinário de Paula
Secretário de Esportes



Paulo Leandro Marculino Leite Comércio de Produtos para Higienização - ME
Contratada

Testemunhas:



1- Manoel Nóbrega



2- Harley Francisco Sampaio

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Município de Salto

CONTRATADA: Paulo Leandro Marculino Leite Comércio de Produtos para Higienização - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 64/2017

OBJETO: Contratação emergencial para fornecimento de material de consumo, produtos de limpeza e descartáveis, para abastecimento da Prefeitura da Estância Turística de Salto

ADVOGADO(S): _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Executivo I, parte do Diário do Municípios, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Município de Salto/SP, 26 de junho de 2017

Contratante

Nome e cargo: Wagner Correia da Silva/Secretário de Administração

E-mail institucional: secretario.adm@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

Nome e cargo: José Carlos Grigoletto / Secretário de Educação

E-mail institucional: josegrigoletto.educa@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: grigoletto@terra.com.br

Assinatura: _____

Nome e cargo: Flávio Francisco Vitale Filho / Secretário de Saúde

E-mail institucional: flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: flaviovitale.dr@uol.com.br

Assinatura: _____

Nome e cargo: Sandro Bergamo / Secretário de Cultura

E-mail institucional: sandro.cultura@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: fetichemodels@uol.com.br

Assinatura: _____

Nome e cargo: Eliano Apolinário de Paula/ Secretário de Esportes

E-mail institucional: secretario.esportes@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: elianeapodepaula@hotmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Alaor Nogueira Ourique de Carvalho/ Secretário de Obras e Serviços Públicos

E-mail institucional: secretario.obras@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: alaorourique@gmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Fernando Guatta Candioto/ Secretário de Meio Ambiente

E-mail institucional: secretario.meioambiente@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: fernandocandioto@terra.com.br

Assinatura: _____

Nome e cargo: Mário Gilmar Mazetto/ Secretário de Defesa Social

E-mail institucional: secretariodegoverno@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

Nome e cargo: Anita Moraes Leis/ Secretária de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo

E-mail institucional: anita.desenvolvimento@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: anita.desenvolvimento@salto.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Paulo Leandro Marculino Leite/ Empresário

E-mail institucional: licitacao.higienizacao@gmail.com

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

